



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0**45) 3379-7077

Fax: (0**45) 3379-7002 E-mail: mestradoengpesca@hotmail.com <http://www.unioeste.br/pos>



EDITAL Nº 011/2022-PREP

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA – 2022, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA - NÍVEL DOUTORADO.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – PREP, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Ofício Nº 172-21/2013/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES, de 17 de dezembro de 2013, que recomenda a oferta do Curso de doutorado;

Considerando o Projeto Político Pedagógico e o Regulamento do Programa;

Considerando a CONCESSÃO DE BOLSAS DEMANDA SOCIAL CAPES - PERÍODO DE MARÇO/2022 A FEVEREIRO/2023;

Considerando o Parecer 042/2017-PREP, que aprova as normas que definem critérios para distribuição de bolsas aos discentes do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, da Unioeste/*Campus* de Toledo;

TORNA PÚBLICO QUE:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. De **07 a 10 de março de 2022** estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para o processo de seleção 2022, referente a vaga(s) para bolsista(s) nível DOUTORADO, do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, da Unioeste/*Campus* de Toledo;

1.2. As inscrições devem ser feitas até o dia **10 de março**, pelo e-mail do Programa, mediante apresentação dos seguintes documentos:

1.2.1 – Cópia do Currículo Lattes documentado, com os documentos comprobatórios de publicações conforme o anexo I deste edital, **dos últimos cinco (5) anos**;

1.3. Poderão se inscrever os doutorandos regulares do PREP, que atendem as normas da CAPES para concessão das bolsas **e não completaram 36 meses de curso**;

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. A seleção será realizada, mediante análise do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios pela Comissão de Bolsas do PREP;

2.2. Os critérios para a concessão das bolsas são os que constam no anexo I deste Edital, bem como, os estabelecidos no Regulamento para Distribuição de Bolsas do PREP e demais normas da Unioeste e Capes;

2.3. A divulgação do resultado do processo de seleção de bolsistas será até **as 12h, do dia 11 de março de 2022**, por intermédio de edital e disponibilizado no [site http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros](http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros);

2.4. A concessão seguirá a ordem de classificação e será efetivada conforme a disponibilidade das bolsas, **mediante, CONCESSÃO DE BOLSAS DEMANDA SOCIAL CAPES - PERÍODO DE MARÇO/2022 A FEVEREIRO/2023**;

2.5. Os discentes de doutorado que cumprirem o mínimo exigido pelo Regulamento do Programa, terão direito a bolsa por no máximo 36 meses contados da data da matrícula. Para aqueles que virem a publicar no período de até 36 meses da data de matrícula dois (02) artigos B1/B2 ou nos extratos superiores Qualis/Capes vigente um (01) artigo e/ou a fazerem Doutorado Sanduiche poderão permanecer com a bolsa por até 42 meses (contados a partir da matrícula);

2.6. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do PREP, por meio dos e-mails: mestradoengpesca@hotmail.com ou toledo.mestradoep@unioeste.br;

2.7 **A(s) bolsa(s) serão concedidas aos candidatos selecionados mediante CONCESSÃO DE BOLSAS DEMANDA SOCIAL CAPES - PERÍODO DE MARÇO/2022 A FEVEREIRO/2023**, a ser divulgada essa semana pela CAPES, com implantação a partir de 01-03-2022;

2.8 A presente seleção terá validade até o ingresso de novos alunos doutorandos do PREP;

3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca.

PUBLIQUE-SE.

Toledo-PR, 07 de março de 2022.



Altevir Signor,
Coordenador Especial do Curso de Pós-Graduação
em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca
Portaria nº 1519/2020-GRE

Anexo I - Critérios para classificação dos candidatos inscritos para concorrerem às bolsas DOUTORADO do PREP – Edital 011/2022-PREP

Nome Completo do Candidato: _____

Atividades/Publicações	Peso	Total	Peso Total
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes A1	50		
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes A2	45		
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes A3	40		
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes A4	35		
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes B1	25		
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes B2	20		
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes B3	15		
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes B4	10		
Pontuação Total			

Documentos comprobatórios de atividades e publicações **dos últimos cinco (5) anos.**

